**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha dos prestadores de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram o menor preço;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que os contratados possuem habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade orçamentaria e financeira conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pela Diretoria Municipal de Fazenda e Contadora do Município;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 092/2022, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2023, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Serviços de limpeza interna e externa de veículos leves e pesados da frota municipal.

**CONTRATADA: 1) 46.737.945 WAGNER DE JESUS SIQUEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.737.945/0001-91, com sede na Rua Jose Homem C Amaral, nº 82, Centro, Desterro do Melo, MG, CEP 36.210-000. Vencedora do item 01 com o valor total de R$ 18.600,00 (dezoito mil seiscentos reais).

 **2) 49.630.290 SIDNEI SIMPLICIO DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 49.630.290/0001-46, com sede na TRV Cachoeira das Piteiras, s/n, Zona Rural, Desterro do Melo, MG, CEP 36.210-000. Vencedora para o item 02 pelo valor total de R$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12/06/2023 até 31/12/2023.

**VALOR TOTAL:** R$ 36.984,00 (trinta e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 092/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: [https://www.desterrodomelo.mg.gov.br/lis\_diario.php](https://www.desterrodomelo.mg.gov.br/lis_diario.phpoficial).

Desterro do Melo, 12 de junho de 2023.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri**

*Prefeita Municipal*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha dos prestadores de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram o menor preço;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade orçamentaria e financeira conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pela Diretoria Municipal de Fazenda e Contadora do Município;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 017/2023.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Serviços de limpeza interna e externa de veículos leves e pesados da frota municipal.

**CONTRATADA: 1) 46.737.945 WAGNER DE JESUS SIQUEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.737.945/0001-91, com sede na Rua Jose Homem C Amaral, nº 82, Centro, Desterro do Melo, MG, CEP 36.210-000. Vencedora do item 01 com o valor total de R$ 18.600,00 (dezoito mil seiscentos reais).

 **2) 49.630.290 SIDNEI SIMPLICIO DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 49.630.290/0001-46, com sede na TRV Cachoeira das Piteiras, s/n, Zona Rural, Desterro do Melo, MG, CEP 36.210-000. Vencedora para o item 02 pelo valor total de R$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais).

 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12/06/2023 até 31/12/2023.

**VALOR TOTAL:** R$ 36.984,00 (trinta e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 092/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: <https://www.desterrodomelo.mg.gov.br/lis_diario.php>.

Desterro do Melo, 12 de junho de 2023.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.**

*Prefeita Municipal*